FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - https://www.uespi.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas.

Número do processo: 00089.006933/2025-44.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda – DFD (ID 018599928), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O presente estudo foi desenvolvido conforme a IN SEGES/MPDG nº 58/2022, com o objetivo de analisar a viabilidade de soluções para a **aquisição de brinquedos e mobiliário** para as brinquedotecas dos campi da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI), no intuito de ampliar os acervos das brinquedotecas existentes e a implantação das brinquedotecas dos campi de Oeiras e Parnaíba, além de contemplar a mini brinquedoteca na sala de plantão psicológico do curso de Psicologia no Centro de Ciências da Saúde (CCS) - Torquato Neto.

O Departamento de Assuntos Pedagógicos (DAP), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), oferece assessoramento contínuo às Coordenações de Curso na elaboração, reformulação e acompanhamento dos Projetos Pedagógicos, alinhando-os ao Projeto Pedagógico Institucional. Essa atuação reforça o compromisso da FUESPI com uma educação de qualidade, voltada para o desenvolvimento integral dos estudantes e sua formação ética, crítica, criativa e socialmente transformadora. A aquisição de brinquedos para a mini brinquedoteca é essencial por seu uso como recurso psicoterapêutico e pedagógico nas atividades do Curso de Psicologia, especialmente nos atendimentos do Estágio em Psicologia Clínica e nas disciplinas que abordam o desenvolvimento humano, psicologia escolar, avaliação psicológica e ludoterapia, além de apoiar os projetos de extensão vinculados ao curso.

Nesse contexto, a FUESPI, por meio de seus campi, promove a inclusão e a formação cidadã desde a infância. As brinquedotecas desempenham papel central nesse processo, oferecendo espaços educativos que estimulam o brincar como ferramenta de aprendizado e desenvolvimento. Para garantir a efetividade desses ambientes, torna-se necessária a aquisição de brinquedos e mobiliário adequados, capazes de atender à crescente demanda de estudantes, professores e da comunidade local. Os brinquedos educativos favorecem o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças, enquanto o mobiliário adequado assegura conforto, acessibilidade, segurança e organização dos espaços.

A ampliação e renovação do acervo das brinquedotecas permitirá à FUESPI fortalecer seu compromisso com a educação infantil de qualidade, promovendo experiências pedagógicas mais ricas e inclusivas. Essa iniciativa contribui diretamente para a melhoria contínua dos serviços educacionais, com impactos positivos para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral. Em resumo, a aquisição desses brinquedos e mobiliários justifica-se pela necessidade de garantir espaços educativos adequados, seguros e estimulantes, que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças atendidas pelas brinquedotecas da FUESPI, assegurando que as atividades lúdicas sejam realizadas com qualidade, diversidade de recursos e acessibilidade, contribuindo para a promoção da inclusão social e do aprendizado significativo.

3. Área Requisitante.

SETOR	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Departamento de Assuntos Pedagógicos - DAP	Dalva Stella Ferreira Dantas	116236-5	Diretora
Coordenação de Psicologia - CCS	Rafaella Coêlho Sá	287159-9	Docente-DE

4. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e

práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A realização desta contratação será pautada pelos princípios da celeridade, da economicidade e da razoabilidade. A justificativa para esta aquisição está alicerçada na necessidade de atender às demandas institucionais da FUESPI no que se refere à oferta de uma educação integral e inclusiva das crianças atendidas nos espaços educativos mantidos pela Universidade. A aquisição de brinquedos e mobiliário para as brinquedotecas dos campi da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI) visa garantir a qualidade e a funcionalidade desses espaços, possibilitando a ampliação e diversificação das atividades lúdicas e educativas oferecidas à comunidade acadêmica e local.

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas seguintes razões: não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações; a onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação; a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame. Conforme sinaliza o Tribunal de Contas da União: "É facultado à Administração exigir prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços, de modo a assegurar plena execução do contrato e a evitar prejuízos ao patrimônio público. Antes de estabelecer no edital exigência de garantia, deve a Administração, diante da complexidade do objeto, avaliar se realmente é necessária ou se servirá apenas para encarecer o objeto" (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 738).

Os materiais a serem adquiridos têm como base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento desse tipo de produto e deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição detalhada dos produtos;

- O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, no almoxarifado da FUESPI, por meio de agendamento prévio, no seguinte endereço: **Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI**: Rua João Cabral, Nº 2231 – Pirajá – CEP: 64.002-150, Teresina-PI. Telefone (86) 3213-2547 / 3213 – 7942/ 3213-7428;

- O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante a justificativa formal da contratada e autorizado pela contratante;

- O material será recebido, provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

- O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

- O material será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

- Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem será de responsabilidade da empresa contratada;

- A contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações descritas no Termo de Referência;

- Para o fornecimento do material, a contratada obedecerá aos critérios de sustentabilidade, conforme legislação vigente;

- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

- Apresentar atestado de capacidade técnica por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante entregue materiais compatíveis com o objeto desta licitação;

- Os brinquedos devem ter o selo do INMETRO, que garante que os produtos atendem às normas de segurança brasileiras;

- Os brinquedos devem ser adequados à faixa etária das crianças;

- Os brinquedos devem ser fabricados com materiais atóxicos e resistentes;

- Os brinquedos não devem apresentar peças pequenas que possam ser engolidas ou aspiradas, pontas afiadas ou outros perigos;

- A presente aquisição deverá observar: Portaria INMETRO nº 336/2012, que define os requisitos de segurança para brinquedos; Normas da ABNT, que especificam os requisitos técnicos para diversos tipos de brinquedos; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei nº 9.394/1996), que estabelece as diretrizes para a educação infantil, incluindo a importância do brincar; e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), que orientam a prática pedagógica na educação infantil, incluindo o uso de brinquedos;

- As demais especificações estão disponibilizadas na tabela do item 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

5. Levantamento de Mercado.

As possibilidades vislumbradas para o atendimento da presente contratação foram: a) aquisição de brinquedos e mobiliário para as brinquedotecas dos campi da FUESPI, conforme estimativas elencadas no item 7; e b) manifestação de interesse à Intenção de Registro de Preços. A segunda alternativa foi descartada, em virtude da **inexistência** de Ata de Registro de Preços vigentes e gerenciadas pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI, conforme certidão (ID 017688204) expedida pelo órgão.

Portanto, a alternativa **a) aquisição de brinquedos e mobiliário para as brinquedotecas dos campi da FUESPI** revela-se a mais razoável e alinhada às necessidades institucionais voltadas à qualificação dos espaços educativos, ao fortalecimento das práticas pedagógicas e à promoção do desenvolvimento integral das crianças. Essa opção está em consonância com os objetivos da Universidade de ampliar a inclusão, garantir ambientes de aprendizagem acessíveis, seguros e estimulantes, e consolidar as brinquedotecas como instrumentos fundamentais no processo formativo, tanto no âmbito acadêmico quanto no comunitário.

Em relação à alternativa de locação, não é viável atender à necessidade por meio dessa modalidade, uma vez que o mercado não oferece essa possibilidade para o objeto em questão. No histórico de contratações, conforme pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), é possível observar a capacidade do mercado e a variedade de fornecedores aptos a fornecer e atender satisfatoriamente as necessidades apresentadas neste estudo. Como exemplo, a Contratação Direta nº 1/2025, realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, que adquiriu itens similares, conforme detalhado no link disponível: https://pncp.gov.br/app/editais/01560929000138/2025/2.

A pesquisa de mercado foi realizada pela Divisão de Material e Patrimônio - DMP (ID 018682219; ID 018682266), segundo os parâmetros estabelecidos na IN CGE 01/2021: contratações similares da Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores e sites de domínio público, conforme Relatório 73 (ID 018682290).

Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos e as opções disponíveis no mercado, a escolha pela aquisição é claramente justificada, uma vez que se trata de um produto comum e padronizado.

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Trata-se da aquisição de brinquedos e mobiliário para as brinquedotecas dos campi da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI), com o objetivo de ampliar os acervos das brinquedotecas já existentes e viabilizar a implantação de novas brinquedotecas nos campi de Oeiras e Parnaíba, além de contemplar a mini brinquedoteca na sala de plantão psicológico do curso de Psicologia no Centro de Ciências da Saúde (CCS) - Torquato Neto. A ação visa garantir que esses espaços estejam devidamente equipados para cumprir sua função pedagógica e social, promovendo o desenvolvimento integral das crianças atendidas pela instituição. A aquisição contempla brinquedos educativos diversos, que possibilitem múltiplas experiências e atendam a diferentes faixas etárias, bem como mobiliário adequado que assegure a funcionalidade, organização, conforto e segurança desses espaços. A estruturação física e pedagógica das brinquedotecas contribuirá para o aprimoramento das práticas de ensino e extensão, reforçando o compromisso da FUESPI com a qualidade da educação, a promoção de ambientes inclusivos e a valorização da infância. A solução mais viável, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, consiste na aquisição dos itens por meio de empresas especializadas no fornecimento de brinquedos e mobiliário, conforme os quantitativos e especificações estimados para esta contratação.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

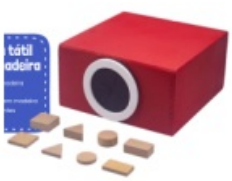
7.1. A descrição/especificação, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está detalhado na tabela abaixo:

BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**IMAGEM DE REFERÊNCIA***	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**

1	**CENTOPEIA TRICOLOR:** Confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, mede aproximadamente 4000x550mm. Material acondicionado em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	05
2	**BRINQUEDO MONTESSORIANO ENCAIXE LÓGICO E CORES:** 1 brinquedo de encaixe - cores e tamanhos. Material de referência – madeira pintada com tinta atóxica. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	05
3	**MONTA BOLINHA - MOTRICIDADE FINA - COORDENAÇÃO MOTORA:** Monta bolinha - brinquedo pedagógico motricidade fina - pinça. Material de Referência – 01 frasco plástico, 12 bolinhas grandes de tecido colorida e uma folha guia com 5 variações e uma pinça. Medidas aproximadas: Altura: 0.15 cm. Largura: 0.10 cm. Comprimento: 0.10 cm. Peso: 100 g. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	03
4	**KIT MONTESSORI DE CLASSIFICAÇÃO DE CORES:** Brinquedos de classificação - Fundo do mar (Referência). O Conjunto inclui 56 animais marinhos; 6 tigelas; 2 Pinças Material de Referência PVC. Medidas aproximadas: Comprimento x Largura 6.3 " x 3.74. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	05
5	**BANCADA DE FERRAMENTAS DIDÁTICA INFANTIL:** Material e Composição de Referência: Plástico. Dimensões aproximadas: (AxLxP): 76,5 x 46 x 36cm. Itens inclusos (Referência): 45 peças- 1 Carrinho para montar- 1 bancada- 8 Pés- 1 Morsa- 1 Suporte- 8 Ganchos- 9 Ferrementas- 14 parafusos com porcas- 1 Bandeja intermediária- 1 Bandeja pequena. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	04

6	**COZINHA INFANTIL:** Embalagem Contendo (Referência): 28 peças desde a bancada, acessórios da cozinha e adesivos. - Material de Referência: Plástico. Especificações Técnicas: Dimensões aproximadas do Produto Aberto (LxCxH): 46 x 20 x 70 cm aprox. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	04
7	**JOGO DE ENCAIXE MONTA TUDO:** Blocos De Montar 1000 Peças (Referência). Tipo Monte Fácil Brinquedo Educativo Infantil. Tamanhos aproximados das peças 2,5cm a 5cm. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	04
8	**CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS:** O conjunto contém 10 fantoches (jacaré, macaco , elefante, leão , tartaruga, girafa, arara, sapo , lobo e tucano) com boca articulada, confeccionados em feltro, medindo aproximadamente 280mm de altura cada um. Material acondicionado em embalagem plástica. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	04
9	**CONJUNTO FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS:** Referência: Gato; Cachorro; Coelho; Vaca; Cavalo; Galinha; Cabra; Porco; Ganso; Ovelha. Material de Referência: solapa com plástico ou feltro. O tamanho aproximado dos fantoches varia entre 13,0 x 23,8 x 0,4 (cm) e 30,5 x 38,0 x 1,5 (cm). O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	04
10	**CONJUNTO FANTOCHES FAMÍLIA PRETA:** O conjunto contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe), com boca articulada, confeccionados em espuma e espuminha e a roupa em tecido estampado. Cada fantoche mede aproximadamente 380mm de altura. Material acondicionado em embalagem plástica. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	05

11	**CONJUNTO FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA**: O conjunto contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe), com boca articulada, são confeccionados em espuma e espuminha e roupa em tecido estampado. Cada fantoche mede aproximadamente 380mm de altura. Material acondicionado em embalagem plástica. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	05
12	**CAMINHÃO DE PLÁSTICO DE PUXAR:** Caminhão Basculante de puxar (Referência). Dimensões Aproximadas: 14cm x 30cm x 11cm (Altura x Largura x Comprimento/Profundidade). Material/Composição de Referência: Plástico. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	05
13	**BONECA DE PANO:** Boneca com aproximadamente 30cm. Material de Referência: confeccionada em Algodão, antialérgica. Composição de Referência: Algodão Enchimento Poliéster. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	07
14	**BONECA DE PANO N E G R A :** Boneca com aproximadamente 30cm. Material de Referência: confeccionada em Algodão, antialérgica. Composição de Referência: Algodão Enchimento Poliéster. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	07

15	**MONTE E EMPILHE:** Referência: Safari. Material de Referência: madeira. Conteúdo: 1 Caixa Medindo 20cm e 9 Peças. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	06
16	**GIRAFA DIDÁTICA COM BLOCOS:** Dimensões aproximadas: 15 x 15 x 30 cm; 282 g. Material de Referência: Polipropileno. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	08
17	**CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS :** Dimensões aproximadas: 17 x 17 x 17 cm; 420 g. Material de Referência: Plástico. Características: cubo didático com 18 peças de encaixe. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	10
18	**APRENDENDO AS HORAS:** Jogo com 24 peças, confeccionadas em MDF e impressas em policromia. As peças se encaixam de duas em duas formando 12 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 140x70x2,8mm cada. Acondicionado em caixa cartonada. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	15
19	**FUTEBOL DE PINOS:** Brinquedo Educativo Futebol de Pinos com 2 pazinhas. Material de Referência: confeccionado em madeira, medindo 65x35cm. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	16
20	**CAIXA TÁTIL DE MADEIRA:** Confeccionada em madeira medindo 25x25x12cm. Contendo 8 peças em madeira representando diferentes figuras geométricas. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	16

21	**QUEBRA CABEÇA CORPO HUMANO:** Confeccionado em mdf (Material de Referência) contendo 18 peças formando um quebra cabeça medindo 38x28cm. Acondicionado em caixa de madeira. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	16
22	**BOLA VINIL INFLAVEL INFANTIL:** Cores de Preferência Variadas e/ou Neon. Diâmetro aproximado: 21 cm. Material de Referência: Vinil. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	66
23	**DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS:** Dimensões Aproximadas (AxLxC) da Embalagem: 15,5 x 20,5 x 5cm. Contendo 28 peças. Material de Referência: MDF. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	30
24	**DOMINÓ DE METADES:** Embalagem: Estojo de madeira (Material de Referência) com aproximadamente 166x95x46 mm. Material de Referência: MDF. Conteúdo do estojo: 28 peças de aproximadamente 70x35x3 mm (cada) com imagens de figuras que se completam. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	30
25	**SIFÃO BRINQUEDO SENSORIAL:** Kit tubo retrátil com 12 Sifão Brinquedo Sensorial. Tamanho do produto: 1,5cm de diâmetro, 14cm de comprimento contraído, 40cm de comprimento esticado. Cores variadas. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	30
26	**JOGO DA VELHA:** Material de Referência: madeira. Dimensões aproximadas do Tabuleiro: 11,5cm x 11.5cm x 3cm. Dimensões aproximadas das peças: 2,5cm x 2,5cm x 2,5cm. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	24

27	**JOGO DE DOMINÓ:** Especificação: estojo de jogo de dominó feito em resina com 28 peças. Dimensões aproximadas: 11 x 18 x 2 cm. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	13
28	**ECOTECA SEQUÊNCIA LÓGICA NATUREZA:** Referência: Composta por 16 peças de aproximadamente 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas com tinta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa de madeira (Material de Referência) medindo aproximadamente 17 x 9,5 x 4,5 cm. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	14
29	**ALFABINGO - BINGO DE LETRAS E FIGURAS:** Material de Referência: cartão, papelão, E.V.A. Conteúdo da embalagem: 12 tabuleiros ilustrados, 180 fichas em e.v.a, 1 roleta. Medidas do produto: aproximadamente (C x A x L) 35 x 22 x 4 cm. Medidas da embalagem: aproximadamente (C x A x L) 35 x 22x 4 cm. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	06
30	**JOGO DE BOLICHE GRANDE:** contendo 2 bolas de aproximadamente 10 cm de diâmetro cada. 10 pinos grandes de aproximadamente 29 cm. Material de Referência: Plástico. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	06

31	**TAPETE EDUCATIVO INFANTIL A M A R E L I N H A :** Tatame Amarelinha. Contendo 12 Peças. Multicolorido. Dimensões aproximadas: 30 x 30 x 5 cm; 380 g. Material de Referência: EVA. O brinquedo deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	14
SALA DE RECURSOS				
32	**ALFABETO DE PAREDE:** Com letra bastão de aproximadamente 20 centímetros de altura e todo ilustrado. Material de Referência: EVA. O recurso deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	13
33	**CALENDÁRIO RELÓGIO:** Material de Referência: MDF e EVA. Dimensões aproximadas: Base: 45 x 30 cm, calendário montado (Base + telhado): 40,5 x 5 x 61,5 cm. Descrição: Modelo Calendário infantil casinha com relógio e estações do ano. Contém 58 peças (aproximado); Referência: com suporte para guardar as peças. Os dias da semana contêm 6 suportes de encaixe de correr para fixar as peças. Peças de dias da semana, quatro fases da lua, meses, estações e anos. O recurso deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	12
34	**GLOBO TERRESTRE:** Material de Referência: plástico reforçados e resistentes. Medida mínima aproximada: mínimo 30 cm. O recurso deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	13

35	**RACK PARA LIVROS INFANTIL MONTESSORIANO:** 5 Bolsos. Material de Referência: Madeira e Tecido. Peso máximo suportado aproximadamente 25 kg. Dimensões aproximadas: Altura x Comprimento x Largura - 80 cm x 70 cm x 28 cm. Quantidade de cavidades: 5. O mobiliário deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	03
36	**ESTANTE MONTESSORIANA COM 10 NICHOS:** Estante Infantil Multifuncional 10 nichos. Peso máximo suportado aproximadamente até 5 kg por prateleira/nicho. Material de Referência: MDP. Dimensões aproximadas: altura 175,7 cm x largura 70,7 cm x profundidade 30 cm. O mobiliário deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	03
37	**CAIXA ORGANIZADORA DE BRINQUEDOS COM TAMPA:** Cesto/Caixa organizadora de brinquedos com tampa. Dimensões aproximadas: 45cm (C) x 34,5cm (L) x 24,5cm (A). Cores variadas em tons pastéis. Material de Referência: Polipropileno. O material deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	16
38	**PUFF PERA:** Características: Dimensões aproximadas: 86x60cm, com enchimento 350L, Zíper na base para enchimento, costura dupla reforçada, material: couro sintético de alta qualidade. Cores variadas. O material deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	38

39	**CONJUNTO INFANTIL SEXTAVADO:** Conjunto composto por 06 cadeiras, 01 mesa central e 06 mesas angulares usinadas, confeccionado em ferro e MDF (Material de Referência), garantindo durabilidade e resistência. Dimensões aproximadas da Mesa Angular: 85 x 40 x 46 x 60 cm; Mesa Central: 80 x 69,5 x 60 cm; Cadeira: 26 x 34,5 x 57,5 cm. Cores variadas para a mesa sextavada e cadeiras pintadas com tinta atóxica. Quando montadas em ângulo, as mesas devem medir aproximadamente 170 x 150 x 60 cm. Dimensões aproximadas: Mesa Angular: Altura: 85 cm Largura: 40 cm Profundidade: 46 cm / Mesa Central: Altura: 60 cm Largura: 170 cm Profundidade: 150 cm / Cadeira: Altura: 57,5 cm Largura: 27 cm Profundidade: 34,5 cm. O conjunto deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		CONJUNTO	04
40	**ESPELHO MONTESSORIANO GRANDE ACRÍLICO COM BARRA DE APOIO:** Dimensões aproximadas: 60cm x 40cm. Material de Referência: Acrílico. Forma Retangular. Espelho indicado para montagem na parede. Design de referência: Cantos arredondados para maior segurança. Barra de Apoio: Material de Referência: Madeira. O material deve ser igual ou superior à imagem ao lado.		UND	13

*Meramente ilustrativa

8. Estimativa do valor da contratação.

Considerando os valores identificados na Consolidação da Pesquisa de Preços (ID 018682219), a estimativa de custo da contratação é de R$ 63.365,17 (sessenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução.

A presente contratação consiste na aquisição imediata, não havendo necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se verificam contratações correlatas, nem interdependentes para a contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento.

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar encontra-se em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2026) da FUESPI. O plano visa fornecer suporte técnico-administrativo para embasar e fundamentar o processo de aquisição de bens e serviços desta IES.

12. Resultados pretendidos.

Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Contratação dos itens demandados com qualidade e especificações garantidas visando atender às necessidades da

FUESPI;

- Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos brinquedos e mobiliários;

- Melhoria da qualidade dos espaços educativos destinados à infância, promovendo ambientes seguros, organizados, acessíveis e estimulantes, que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social das crianças;

- Fortalecimento das práticas pedagógicas e extensionistas da Universidade, por meio da valorização do brincar como instrumento de aprendizagem, expressão e interação;

- O objeto deste estudo almeja a contratação de solução que resulte também em sustentabilidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Administração Pública;

Esses resultados visam atender às necessidades específicas da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI), contribuindo com a excelência em suas atividades educacionais e de serviço à comunidade.

13. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

A administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definição de servidores que farão parte da equipe de execução e gestão contratual nos termos do art. 6º, XXIII, alínea “e” e “f ”, Lei nº 14.133/2021.

- Definição de servidores para atuarem como fiscais do contrato e respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

- Definição do local onde serão guardados os materiais resultante do objeto do contrato após o seu recebimento definitivo.

14. Possíveis impactos ambientais.

A presente contratação pode gerar impactos ambientais, como a produção de resíduos sólidos provenientes das embalagens dos brinquedos e mobiliários, bem como o descarte inadequado de itens antigos eventualmente substituídos. Para mitigar esses efeitos, recomenda-se a adoção de práticas de coleta seletiva nos campi da FUESPI, com a destinação correta dos resíduos recicláveis, além do reaproveitamento ou doação de móveis e brinquedos em bom estado de conservação.

15. Análise de Riscos

Com o objetivo de eliminar ou reduzir a probabilidade de eventos adversos que possam comprometer o regular funcionamento das atividades no âmbito da FUESPI, foi realizado uma análise de riscos na fase de planejamento da contratação. Esse estudo visa identificar, analisar e responder aos riscos inerentes ao processo, conforme detalhado a seguir:

MAPA DE RISCOS							
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação							
RISCO *Weaknesses* (fraquezas)		**Probabilidade**	**Impacto**	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Ação de Contingência**	**Responsável**
01	Insuficiência de orçamento para atender plenamente à demanda da contratação.	Baixa	Alto	Comprovação da disponibilidade orçamentária suficiente para cobrir integralmente a aquisição.	DO	Declaração formal de cobertura orçamentária (018797625)	Autoridade Superior.
02	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	Média	Médio	Equipe de planejamento com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção das referidas peças.	CPP	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação	Autoridade Superior.

03	Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Médio	Realizar pesquisa de mercado atualizada e detalhada, obedecendo a orientação normativa específica para tal fim.	DMP	Análise do caso concreto (018723201)	Autoridade Superior.

16. Declaração de viabilidade.

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução apresentada é viável técnica e economicamente, além de ser necessária para o atendimento dos docentes, discente e comunidade. Dessa forma, esta Comissão Permanente de Planejamento (CPP) opta pela **viabilidade da contratação**.

17. Responsáveis.

Dalva Stella Ferreira Dantas
Matrícula: 0116236
DAP/FUESPI

Rafaella Coêlho Sá
Matrícula: 287159-9
CCS/FUESPI

Bruna Beatriz Cardoso Costa
Matrícula: 0408234-6
CPP/FUESPI

Paulo Roberto da Silva Santos
Matrícula: 0360089-X
Presidente da CPP/FUESPI

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS - Matr.0360089-X**, **Presidente de Comissão**, em 09/07/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA BEATRIZ CARDOSO COSTA - Matr.0408234-6**, **Membro da Comissão**, em 09/07/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DALVA STELLA FERREIRA DANTAS - Matr.0116236-5**, **Diretor(a) do Departamento de Assuntos Pedagógicos**, em 30/07/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA COELHO SÁ - Matr.0287159-9**, **Professora**, em 01/08/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018806019** e o código CRC **2CEA5DA0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.006933/2025-44 SEI nº 018806019